



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 2026.01.29.07 CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC E A EMPRESA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula **Décima Quarta – Dos Recursos Orçamentários**, do contrato nº 2026.01.29.07, oriundo do pegão eletrônico nº 92017/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes do presente processo administrativo constantes do objeto supramencionado correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias com as seguintes classificações programáticas: 10.302.0004.2.205.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSO DE CMPOS SALES; 10.302.0019.2.219.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSO DO CRATO; 10.302.0045.2.245.0000 – MANUT. CER IV COM RECURSOS DA UNIÃO; 10.302.0005.2.206.0000 – MANUT. CEO COM RECURSOS DE CRATO; 10.302.0043.2.239.0000 – MANUT. DS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO. Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

10.302.0004.2.205.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSO DE CAMPOS SALES, 10.302.0019.2.219.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO CRATO, 10.302.0043.2.239.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO, 10.302.0045.2.245.0000 – MANUT. CER IV COM RECURSOS DA UNIÃO, 10.302.0005.2.206.0000 – MANUT. CEO COM RECURSOS DE CRATO. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

2 – Da Fundamentação Legal

Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento.

3 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Crato/ce, 11 de fevereiro de 2026.



Consórcio Público de Saúde da

Microrregião de Crato - CPSMC